



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 52/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** ao servidor **LUIS ANTONIO DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Fiscal de Obras, Nível 07, Padrão Salarial J, Matrícula E - 684, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de outubro de 2020.

Ficam fixados os proventos conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Aux. de Fiscal de Obras, Nível 07, Padrão Salarial J – Lei n.º 3569/2019	R\$ 2.387,34
Adicional de 15% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 358,10
Adicional de 20% de Quinquênio – Lei n.º 2177/2000	R\$ 477,47
Adicional de Titularidade – 10% - Lei n.º 2555/2007	R\$ 238,73
TOTAL	R\$ 3.461,64

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 29 de setembro de 2020.

SELMA CHAEFFER CRAVO

Diretora Presidente